

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 279/2024-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 269/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **SANDRA MARIA DORNELLAS CARNEIRO PRESTES**, portador do CPF: Nº 267.***.***-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia **12 de dezembro de 2024**, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 269/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de dezembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2024-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE** à servidora, **JEANE DA SILVA CASTRO**, portadora do RG; Nº 28**29-AP, e no CPF; Nº 912.***.***-78, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pertencente ao cargo de Prestação de Serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 120 dias a contar do dia **08/12/2024 a 06/04/2025**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de dezembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA****PORTARIA Nº 121/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUERÊDO**, portadora do CPF nº038.***.***-03 e **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 13/12/2024, para fazer a entrega da adolescente J.M.S, na Casa de Acolhimento Marluza Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 19
DE DEZEMBRO DE 2024.****NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS**

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.12.19 12:10:00 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA****PORTARIA Nº122/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCINEY BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 643.***.***-15, Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 19 e 20/12/2024 para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

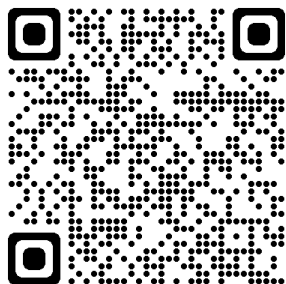
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 19
DE DEZEMBRO DE 2024.****NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS**

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.12.19 12:17:28 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário